



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015.**

Pelo presente Temo Aditivo, as partes já devidamente identificadas e qualificadas no contrato original supramencionado, celebram a partir de 01 de janeiro de 2016, com base permissiva disposta na cláusula terceira do mencionado contrato, de comum acordo resolvem aditar o mesmo, segundo disposições constantes nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo**

Fica prorrogado o prazo de validade do presente contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço**

O valor do Contrato fica reajustado em 10,00% (dez por cento), correspondendo ao índice adotado pelo Município nas correções de valores, passando o valor a ser praticado de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais.


**CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições Contratuais**

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira.

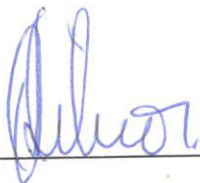
Estando acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas.

Sério/RS, em 04 de Janeiro de 2015.

  
**ELIR ANTONIO SARTORI**  
Prefeito - Contratante

  
**ORCI GRUNEWALDT HUBNER**  
Proprietária - Locadora

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Assessoria Jurídica:  \_\_\_\_\_ OAB/RS 38.200